

LEI MUNICIPAL Nº 3522
PROJETO DE LEI Nº 3746

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO “PROJETO PARAÍSO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova, e o Prefeito Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação com entidades de direito público ou privado visando o desenvolvimento, implantação e manutenção do “Projeto Paraíso”, o qual tem por objetivo estabelecer bases sólidas, suportadas por dados e informações disponíveis, com vistas à elaboração de um planejamento estratégico para a adoção de uma política de desenvolvimento sustentado dos pequenos negócios do município de São Sebastião do Paraíso e para a promoção do fomento ao empreendedorismo local.

Art. 2º. - Pela participação no “Projeto Paraíso” o Município contribuirá mensalmente, com o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), valor este que deverá ser depositado em conta bancária específica, a ser criada pela ACI SSP - Associação Comercial e Industrial de São Sebastião do Paraíso.

Parágrafo Único – O valor da mensalidade prevista neste artigo será atualizada anualmente pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado.

Art. 3º. - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, crédito adicional especial, ao Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para fazer as despesas de execução desta Lei.

Parágrafo Único – Como fonte de recursos para a abertura do crédito especial, fica autorizada a utilização de um dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º – Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir nas leis orçamentárias anuais, dotação orçamentária específica para cumprimento desta lei.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de fevereiro de 2009.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal